

Projeto de Lei

Comissão de Seguridade discute troca de pena para mãe que amamenta



A Comissão de Seguridade Social e Família da Câmara dos Deputados o Projeto de Lei 3644/19, que prevê a substituição, a critério do juiz, da prisão preventiva pela prisão domiciliar para mães que amamentam.

O debate foi proposto pela deputada Leandre (PV-PR), que é a relatora do projeto na comissão. A intenção, segundo ela, é ouvir representantes envolvidos com o assunto para "dirimir quaisquer dúvidas e emitir um posicionamento mais adequado à proteção à criança em uma fase de intensa evolução psicofísica".

Abaixo: https://www.sintese.com/noticia_integra_new.asp?id=481948

Medida Provisória

Lei cria órgão federal para regular e fiscalizar atividades nucleares no Brasil



O presidente Jair Bolsonaro sancionou a medida provisória que cria a Autoridade Nacional de Segurança Nuclear (ANSN), órgão público com a função de regular e fiscalizar as atividades e instalações nucleares no Brasil (MP 1049/21).

A MP foi transformada na Lei 14.222/21, a ANSN será uma autarquia federal, com sede no Rio de Janeiro, e assumirá as atribuições da Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN), que desde 1956 respondia pela fiscalização do uso de energia nuclear no País.

A CNEN continuará a formular a política de governo para o setor, assim como produzir e comercializar radioisótopos usados na medicina e em pesquisas científicas.

Abaixo: https://www.sintese.com/noticia_integra_new.asp?id=482576

Notícias

Plano de saúde não é obrigado a custear fertilização in vitro



A 2ª seção do STJ por maioria, fixaram que, salvo disposição contratual expressa, os planos de saúde não são obrigados a custear o tratamento médico da fertilização in vitro.

STJ julga repetitivo para definir tese alusiva à obrigatoriedade ou não de cobertura pelos planos de saúde da técnica de fertilização in vitro.

Em seu voto, o ministro Marco Buzzi ressaltou que não há lógica que o procedimento médico de inseminação artificial seja, por um lado, de cobertura facultativa, consoante o artigo 10, inciso III da lei de regência, e que por outro a fertilização in vitro, que possui características complexas e onerosas, tenha cobertura obrigatória.

"É imperioso concluir a exclusão da cobertura obrigatória da técnica de inseminação artificial, consignadas nas resoluções normativas da ANS, que, por sua vez, possuem como fundamento a própria lei que regulamenta os planos de assistência à saúde."

Abaixo: <https://www.migalhas.com.br/quentes/353088/stj-plano-de-saude-nao-e-obrigado-a-custear-fertilizacao-in-vitro>

STF derruba comercialização de remédios para emagrecer



É inconstitucional a lei 13.454/17, que autoriza a produção, a comercialização e o consumo dos anorexígenos sibutramina, anfepramona, femproporex e mazindol, os famosos remédios emagrecedores.

Anorexígenos

A ação foi ajuizada pela CNTS - Confederação Nacional dos Trabalhadores na Saúde para questionar a lei 13.454/17, que autorizava a produção, a comercialização e o consumo, sob prescrição médica, dos anorexígenos sibutramina, anfepramona, femproporex e mazindol. O dispositivo impugnado dizia o seguinte:

Art. 1º Ficam autorizados a produção, a comercialização e o consumo, sob prescrição médica no modelo B2, dos anorexígenos sibutramina, anfepramona, femproporex e mazindol.

Abaixo: <https://www.migalhas.com.br/quentes/353149/stf-derruba-comercializacao-de-remedios-para-emagrecer>